



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

Resolução Nº 56 , de 16 de abril de 2015.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Resolução CIB nº 12, de 30 de janeiro que homologar as alterações solicitadas pelo Município de Ponta de Pedra.

- **Considerando** a CI nº 46/2015 da Coordenação Estadual das Estratégias de Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família em virtude da necessidade de ajustes e correções no processo referente às equipes solicitadas.

Resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito da Resolução CIB nº 12, de 30 de janeiro.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 16 de abril de 2015.

Heloísa Maria Melo e Silva Guimarães.
Secretária de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.